



PORTARIA Nº 058 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 285 e ss da Lei Complementar nº 46/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 00172017,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES**, matriculas 113 e 1476, Professora e Supervisora Educacional, para aprimoramento profissional, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO, em 18 de janeiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito